



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8888/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial (PM) em 26/04/2022.

J. Oliveira
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 002/2022 – SEDEA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 023/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E BN COSTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Sr. **BRUNO DE MELO FAGUNDES**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº. 019.007.085-40, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BN COSTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.010.285/0001-19, com sede na Rua Conselheira Junqueira, s/n, Rua Beta, Catu, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48.015-080, representada pelo Sr. **BRUNO NOGUEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 08.277.585-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.376.545-70, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em **14 de abril de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 3325/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **15 de abril de 2022 até 15 de abril de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 10.823,10 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEDEA	2.203	3.3.90.39	753.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de abril de 2022.

BRUNO DE MELO FAGUNDES
BRUNO DE MELO FAGUNDES
SECRETÁRIO
CONTRATANTE



B N COSTA
SEGURANÇA DO
TRABALHO LTDA
15010285000119
BN COSTA SEGURANÇA
DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por B N COSTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA:15010285000119
DN: C=BR, S=BA, L=Alagoinhas, O=CP-Brasil, OU=000001010782096, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=41205956000160, OU=PRESENCIAL, CN=B N COSTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA: 15010285000119
Resol: Eu atesto a criação e a integridade deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.22 10:50:53 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2022 - SEDEA - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: BN COSTA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do referido contrato nº 023/2021 – Data de Assinatura: 14/04/2022.